



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPARETAMA

CNPJ 11.464.302/0001-37

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2022.

Ementa: Altera os artigos 12 e 16 do Regimento Interno e dá outras providências.

Art. 1º - Os artigos 12 e 16 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tuparetama passarão a ter a seguinte redação:

“ Art. 12 – A Mesa da Câmara compõe-se dos cargos de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, que se substituem nessa ordem, com mandato de 02 (dois) anos, correspondente à primeira parte da legislatura, permitida a recondução para o mesmo cargo na eleição para a segunda parte da legislatura.

Art. 16 – Em cada legislatura a eleição para renovação da Mesa Diretora far-se-á em qualquer sessão ordinária da primeira parte da legislatura, ocorrendo a posse dos eleitos no dia 1º de janeiro do 3º ano legislativo, aplicando-se o disposto no Art. 14.”

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2022.

Arlã Markson Gomes de Souza
Presidente

Joel Gomes Pessôa
Vice-presidente

Domênico de Siqueira Perazzo
1º Secretário

Jefferson Plécio S. Galvão
2º Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE TUPARETAMA

CNPJ 11.464.302/0001-37



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/61-20240118152018.pdf>
assinado por: idUser 238

Rua Monsenhor Rabelo, S/Nº - Centro
Tuparetama – PE CEP 56.760-000
FONE/FAX (87) 3828 1148
cmaradevereadores@yahoo.com.br